



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO

Processo: 23266.000730/2026-32

Interessado: Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção - Campus Iguatu

### Edital Nº 4/2026 DG-IGU/IGUATU-IFCE

### Chamada Interna Simplificada para seleção de Bolsistas interessados em desempenhar as atividades de ensino do curso Formação Inicial Continuada (FIC) na Linha de Fomento da Bolsa-Formação - PROGRAMA MULHERES MIL.

### RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Conforme os requisitos e análise da documentação exigidos para a inscrição no **Edital Nº 4/2026 DG-IGU/IGUATU-IFCE**, de 06 de março de 2026, que dispõe sobre a realização de Chamada Interna Simplificada para seleção de Bolsistas interessados em desempenhar as atividades de ensino do curso Formação Inicial Continuada (FIC) na Linha de Fomento da Bolsa-Formação - PROGRAMA MULHERES MIL, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE/Campus Iguatu, segue abaixo o RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

UNIDADE CURRICULAR	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Ética e Cidadania	Myrla Alves de Oliveira	Deferida
Saúde e desenvolvimento sustentável	Amanda Rodrigues Leal	Deferida
Produção textual e oratória	Amanda Gonçalves Alboino	Deferida
Matemática aplicada à Educação Financeira e Tecnologias Digitais	Maria Antunizia Gomes	Deferida
Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	Gerardo Facundo de Souza Neto	Indeferida*
	Leandro de Castro Lima	Deferida
Processamento do Leite	Denise Josino Soares	Deferida
	Juliana Nascimento da Costa	Deferida
	Luis Rodrigues da Silva	Deferida

\* O candidato não apresentou o diploma de graduação, conforme previsto no item 8.3.1 "O Diploma de Graduação, mais os certificados de especialização ou diplomas Mestrado e/ou Doutorado.", de forma que fosse possível a comprovação do atendimento ao pré-requisito previsto no item 4.1 alínea c) "ter formação acadêmica compatível com a área de estudo para a qual concorre, conforme quadro de habilitações informado no Anexo VIII deste Edital;". Assim conforme item 9.1.1 alínea a) "Análise do formulário de inscrição do candidato, observando a documentação comprobatória do atendimento aos pré-requisitos estabelecidos no item 4.1.", a inscrição é indeferida.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção**, em 24/03/2026, às 13:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josefa Ataíde Gomes de Sousa, Supervisor(a) - Programa Mulheres Mil - Campus Iguatu**, em 24/03/2026, às 13:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Correia Gonçalves, Assistente em Administração**, em 24/03/2026, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8583818** e o código CRC **E5963884**.